

## PORTARIA Nº 020/2014

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial Geral, para realização do inventário geral e físico dos bens patrimoniais pertencentes à Companhia de Desenvolvimento de Vitória, à qual compete:

I – o levantamento físico de todos os bens, equipamentos e materiais permanentes desta Companhia;

II – o levantamento da situação de todos os bens, equipamentos e materiais permanentes desta Companhia.

**Parágrafo único** – À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado de conservação dos mesmos, de forma a atender a IN nº 28/2013 do TCEES. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem formalizadas por meio de processo administrativo.

**Art. 2º** - Designar para compor a Comissão de Inventário Patrimonial Geral os seguintes servidores: **Jalbas Leal de Novaes, Ingrid Thays Silva, Alessandra Thiebault Guarçoni**.

**Art. 3º** - A Comissão designada no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e terá o prazo até 20 de dezembro de 2014, para encerramento dos trabalhos e entrega de relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Para realização do Inventário, a Comissão poderá solicitar apoio técnico especializado junto a Administração Direta ou pleitear a contratação de empresas que possam dar suporte prestando assessoria para casos de demandas que não possam ser atendidas diretamente por esta Companhia.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo período estritamente necessário à conclusão do trabalho proposto, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 04 de novembro de 2014.



**André Gomyde Porto**  
Diretor Presidente da CDV



**Rita de Cássia Oliveira Sampaio**  
Diretora Adm/Financeiro da CDV